

PENHAS

CONSULTORIA & EVENTOS



**DOURO
SUPERIOR**
Associação de
Desenvolvimento

MANUAL DO/A FORMANDO/A

ÁREA DE FORMAÇÃO

812 - Turismo e Lazer

REFERENCIAIS DE FORMAÇÃO

Formação modular para empregados e desempregados

CURSO /UFCD

4305 – Áreas Protegidas

FORMADOR/A

Filipa Rodrigues



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

FICHA TÉCNICA

Tipologia de Recurso	Manual de Formação: 812 - Turismo e Lazer - 4305 – Áreas Protegidas		
UFCD/Curso:	4305 – Áreas Protegidas		
Área de Formação:	812 - Turismo e Lazer	Forma de Organização	Presencia À Distância
Modalidade de Formação	Formação Contínua	Carga Horária	25 horas
Público Alvo:	<ul style="list-style-type: none"> ☒ Ativos empregados/desempregados com idades igual ou superior a 18 anos (à data de início da formação) e idade inferior a 18 anos, desde que, comprovadamente inseridos no mercado de trabalho. ☒ Ativos empregados (independentemente das suas habilitações, mas com a habilitação mínima exigida para a frequência da UFCD) ☒ Ativos desempregados, desde que detentores de habilitações iguais e superiores ao ensino secundário 		
Pré-Requisitos:	N/ Aplicável		
Objetivos Gerais:	<ul style="list-style-type: none"> ☒ Identificar os objetivos e características do turismo de natureza. ☒ Planear uma atividade turística a desenvolver numa área protegida. 		
Objetivos específicos:	☒		
Conteúdos Programáticos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Áreas Protegidas - da caracterização à gestão Classificação das Áreas Protegidas - Objetivos inerentes - Legislação referente às Áreas Protegidas ▪ Áreas Protegidas em Portugal Rede Nacional de Áreas Protegidas A Rede Natura 2000 Zonas de Proteção Especial (ZPE) e Zonas Especiais de Conservação (ZEC) ▪ Turismo e ambiente Proteção ambiental no setor turístico. ▪ O turismo de natureza As Áreas Protegidas como destino turístico Património natural e cultural Identificação das atividades de animação turística Conflitos entre os interesses da conservação e os interesses das populações ▪ A importância da conservação das espécies e raças autóctones 		

Cod. RTP / Versão	Autor/a	Versão Inicial	Revisões	Data aprovação
RTP_812_4305 V.1.0	Filipa Rodrigues		0	

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	4
1. MODULO I - ÁREAS PROTEGIDAS: DA CARACTERIZAÇÃO À GESTÃO	5
2. MODULO II - ÁREAS PROTEGIDAS EM PORTUGAL	10
2.1 Rede Nacional de Áreas Protegidas.....	10
2.2 Rede Natura 2000	26
3. MODULO III – TURISMO E AMBIENTE.....	32
3.1 Proteção ambiental no setor turístico	32
3.2 Turismo de Natureza	34
ATIVIDADES PROPOSTAS	46
FONTES BIBLIOGRÁFICAS	48

ENQUADRAMENTO

O manual de formação que se apresenta incide sobre os conteúdos programáticos da Unidade de Formação de Curta Duração: Áreas Protegidas, Código: 4305, incluída nos Referenciais de Formação: 812188 - Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural e tem como objetivo servir de apoio às sessões de formação em regime presencial.

Este manual aborda os principais conceitos, fundamentos e importância das Áreas Protegidas, e a sua evolução ao longo dos anos.

As Áreas Protegidas têm vindo a ganhar uma importância crescente, à medida que a pressão sobre os recursos naturais e as situações de delapidação têm aumentado. É com base nesta realidade que este Manual visa abordar a importância das Áreas Protegidas, na perspetiva de um ordenamento do território mais eficaz, em simultâneo com a sua capacidade de contribuir para um desenvolvimento sustentável regional e local. No contexto português chama-se a atenção para determinados problemas que condicionam de forma extremamente significativa o papel que estas áreas podiam, e deviam desempenhar.

Pretende-se assim dotar os participantes com conhecimentos e ferramentas para que possam assumir um papel proactivo na proteção dos Recursos Naturais, da Biodiversidade e adquiram conhecimentos teóricos.

1. MÓDULO I - ÁREAS PROTEGIDAS: DA CARACTERIZAÇÃO À GESTÃO

Evolução do conceito de Área Protegida

A ação predadora do Homem sobre os recursos naturais, especialmente após a Revolução Industrial, criou desequilíbrios e ameaças sobre o Meio. Ficou assim patente a necessidade de proteger, através de mecanismos legais, certas áreas que, pelas suas características intrínsecas, eram consideradas de grande valor, não só natural, mas também histórico e cultural. Esta tomada de consciência foi o principal impulso para a criação efetiva de áreas protegidas. As primeiras áreas protegidas eram grandes extensões de território, num estado praticamente selvagem, onde a intervenção do Homem era mínima, e estavam sobre a jurisdição do Estado. Aparecem, assim, os denominados Parques Nacionais, em países com grandes dimensões, como é o caso do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos da América, criado em 1872 e que foi a primeira área protegida a existir, pelo menos com um estatuto legal de proteção definido. Estes Parques Nacionais pretendiam salvaguardar essencialmente valores naturais do avanço da civilização, limitando bastante a intervenção do Homem e condicionando o seu acesso para fins científicos, ou de recreio e lazer, mas sob medidas de controlo. Obviamente que na Europa, onde as densidades populacionais são bastante superiores, não era possível encontrar áreas que possuísem os requisitos para se considerarem Parques Nacionais à medida dos criados nos Estados Unidos. Na verdade, excetuando alguns picos montanhosos nos Alpes e Pirinéus, por quase toda a Europa a marca do Homem existe. Porém, muitas vezes, essa marca mostra um equilíbrio existente com a natureza, como é o caso de uma parte significativa das paisagens rurais tradicionais. Assim, procurou-se antes criar áreas protegidas não só para preservar valores naturais, mas também modos de vida tradicionais, especialmente em meios rurais, onde fosse patente o equilíbrio entre a ação do Homem e a natureza. Nasceram assim os Parques Naturais, salientando-se o facto de aqui a noção de natureza incluir o Homem, sobretudo o das áreas rurais. Alguns dos primeiros Parques Naturais criados na Europa foram da responsabilidade dos alemães, e apareceram durante os anos 20 (Os Naturpark); além da função de conservação serviam igualmente para o recreio e lazer, permitindo não só a

manutenção de paisagens em equilíbrio mas igualmente o seu desfrute por populações, normalmente urbanas. Somente nos anos 30 é que o conceito de área protegida começa a ser mais aceite, não só na Europa mas igualmente em África onde, especialmente devido ao colonialismo, são criados Parques Naturais e Nacionais que, na sua maior parte, não passavam de reservas de caça. É essencialmente durante os anos 70, após a 1ª Conferência sobre o Ambiente, organizada pelas Nações Unidas em Estocolmo (1972) sob o tema "Ambiente Humano - Limites do Crescimento" que o número de áreas protegidas cresce, em resultado de uma tomada de consciência dos problemas ambientais nos países mais desenvolvidos, como é o caso dos desequilíbrios ambientais e da degradação dos recursos naturais, alertando para a urgência de proteger e conservar a natureza. Como consequência destas ações, é nesta altura que as questões ligadas à conservação da natureza ganham uma decisiva credibilidade institucional.

Conceito de Áreas Protegidas em Portugal

Áreas terrestres e águas interiores e marítimas classificadas, em que a fauna, a flora, a paisagem, os ecossistemas ou outras ocorrências naturais apresentam, pela sua raridade, valor ecológico ou paisagístico, importância científica, cultural e social, uma relevância especial que exige medidas específicas de conservação e gestão, em ordem a promover a gestão racional dos recursos naturais, a valorização do Património Natural e construído regulamentando as intervenções artificiais suscetíveis de as degradar. (Decreto-Lei 19/93 de 23 de Janeiro)



As áreas protegidas constituem uma das ferramentas mais importantes na conservação da natureza e da biodiversidade, proporcionando, em simultâneo, oportunidades recreativas, educativas e económicas.

As áreas protegidas traduzem a inegável inter-relação entre Homem e natureza. Ao salvaguardar determinadas áreas naturais, a sociedade reconhece a sua dependência dos recursos e serviços prestados pelos ecossistemas e os impactos negativos provocados pela ação antrópica. Por outro lado, a manutenção e recuperação, de alguns ecossistemas é apenas possível através da intervenção humana.

Objetivos das Áreas Protegidas

Obviamente que os objetivos das áreas protegidas ao nível mundial variam conforme o seu estatuto, que pode ir das Reservas Integrais de Conservação da Natureza até às Reservas de Gestão da Exploração de Recursos Naturais (classificação da UICN). Entre estas duas categorias existe uma diversidade de áreas, mostrando uma gradação na conservação e proteção dos recursos naturais. 30 Carlos Pereira da Silva Porém, de uma forma geral, podem-se considerar por áreas protegidas as que visam atingir um certo número de objetivos, nomeadamente:

- ☒ **Estudos Científicos**, em algumas delas podem-se observar ecossistemas onde a presença do Homem é mínima, sendo, por isso, possível estudar as relações existentes fora da ação antrópica;
- ☒ **Proteger certas espécies florísticas ou faunísticas** que estejam ameaçadas de extinção, contribuindo desta feita para a manutenção da biodiversidade;
- ☒ **Ensaio de novas formas de exploração dos recursos naturais** na ótica da filosofia do desenvolvimento sustentável;
- ☒ **Preservação de paisagens tradicionais de grande valor histórico e cultural** que não devem ser alvo de uma exploração unicamente economicista; •
- ☒ **Áreas de recreio e lazer para populações urbanas**, que procuram assim um contacto mais estreito com os valores naturais, dos quais estão completamente arredados no seu ambiente urbano. É de notar a importância crescente que o ecoturismo neste momento já representa, com todas as vantagens e desvantagens que ele acarreta;

- 📌 **Ações de educação ambiental**, nestas áreas que as ações de sensibilização para a proteção e conservação da natureza podem ter maior alcance;
- 📌 **Permitir o desenvolvimento de áreas rurais deprimidas**, as populações que vivem em áreas protegidas devem ser estimuladas e recompensadas pelas suas ações de proteção e conservação em relação ao meio onde estão inseridas e que, pelas suas qualidades (estéticas, culturais, históricas), vão ser desfrutadas por muito mais gente.

Alguns destes objetivos poderão ser contraditórios entre si, atendendo às características da área protegida em causa. Porém, o que importa aqui salientar é que as áreas protegidas devem contribuir para a preservação dos valores naturais e culturais, tal como para melhorar a qualidade de vida das populações, tanto das residentes como das visitantes.

Legislação referente às Áreas Protegidas

Os verdadeiros alicerces para uma política de proteção da natureza, através da Lei 9/70. Fica então explícito que cabe ao Governo promover a proteção da natureza através da "defesa de áreas onde o meio natural deva ser reconstituído ou preservado contra a degradação provocada pelo homem", além do "uso racional e a defesa de todos os recursos naturais em todo o território de modo a possibilitar a sua fruição pelas gerações futuras" (referência clara ao desenvolvimento sustentado).

Os objetivos apontados deviam ser atingidos através da criação de Parques Nacionais e de Reservas, ou seja, figuras de proteção definidas de acordo com os fins pretendidos (os Parques Nacionais seriam constituídos por várias reservas, pretendendo indicar os diferentes graus de proteção). Saliente-se, ainda, a grande dependência existente em relação ao regime florestal, uma vez que todos os Parques Nacionais e Reservas criados ficariam a ele submetidos. É igualmente referida nesta Lei a necessidade de indemnizar os proprietários cujas propriedades se situassem em áreas protegidas, podendo estas sofrer com isso perdas de valor. Por outro lado, deviam igualmente usufruir das receitas que nelas pudessem vir a ser geradas, bem como participar na sua gestão. Obviamente que estas situações raramente se concretizaram, razão que justifica o facto de serem os

próprios residentes que, na maior parte dos casos, se opõem à criação de áreas protegidas que incluam as suas propriedades. Após 1974, as questões ligadas ao ambiente e, conseqüentemente, à conservação da natureza ganham novo impulso, com a criação da Secretaria de Estado do Ambiente, primeira estrutura governativa nesta área. Deste modo, em 1976 é publicado o DL 613/76, que vem definir a classificação das áreas Protegidas, nomeadamente introduzindo o conceito de Parque Natural, já existente em vários países europeus. Assim, através deste DL, saem reforçadas as ideias que haviam sido expressas anteriormente, mas com pouca objetividade. E não obstante este facto, nesta altura já tinha sido criado o Parque Nacional da Peneda-Gerês (1971), bem como outras áreas especiais de proteção, através de diplomas legislativos especiais. Só em 1978, através do Decreto 4/78, é publicada a estrutura orgânica segundo a qual se deviam reger todas as áreas protegidas. Este interregno de dois anos é justificado pela necessidade de estudar, de forma mais aprofundada, as diferentes áreas que haviam sido criadas em 1976. É interessante constatar, a este propósito, que mais uma vez sai reforçada a necessidade de participação das populações, sendo este aspeto assumido como indispensável na política da Secretaria de Estado do Ambiente desta altura. Durante os dois anos que mediam estes dois Diplomas, foram criadas várias áreas protegidas, mas sem qualquer base estrutural e funcional definida, o que afetou, sem qualquer sombra de dúvida, a eficácia da sua atuação. É igualmente com este DL que é referida, pela primeira vez, a figura de Plano de Ordenamento para vigorar nas áreas protegidas, instrumento decisivo para a sua gestão. O ano de 1987 marca também um momento muito importante nestas questões, com a publicação da Lei 11/87, a Lei de Bases do Ambiente. No que diz respeito às áreas protegidas, esta lei refere a importância da regulamentação e implementação de uma rede nacional de áreas protegidas, definindo-lhes estatutos nacionais, regionais e locais. Porém, esta situação só veio a ser concretizada em 1993, com o DL 19/ 93, que cria a Rede Nacional de Áreas Protegidas.

âmbito nacional

Parque Nacional

- 1 Peneda-Gerês

Parques Naturais

- 2 Montesinho
- 3 Litoral Norte
- 4 Alvão
- 5 Douro Internacional
- 6 Serra da Estrela
- 7 Tejo Internacional
- 8 Serras de Aire e Candeeiros
- 9 Serra de São Mamede
- 10 Sintra-Cascais
- 11 Arrábida
- 12 Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina
- 13 Vale do Guadiana
- 14 Ria Formosa

Reservas Naturais

- 15 Dunas de São Jacinto
- 16 Serra da Malcata
- 17 Paul de Arzila
- 18 Berlengas
- 19 Paul do Boquilobo
- 20 Estuário do Tejo
- 21 Estuário do Sado
- 22 Lagoas de Santo André e Sancha
- 23 S.C.Marim - V.R.S.António

Paisagens Protegidas

- 24 Serra do Açor
- 25 Arriba Fóssil da Costa da Caparica

Monumentos Naturais

- 26 Cabo Mondego
- 27 Portas de Ródão
- 28 Pegadas de Dinossáurios de Ourém/Torres Novas
- 29 Carenque
- 30 Pedra da Mua
- 31 Lagosteiros
- 32 Pedreira do Avelino

âmbito regional/local - DL 19/93

Paisagem Protegida

- 33 Albufeira do Azibo
- 34 Corno do Bico
- 35 Lagoas de Bertandos e São Pedro de Arcos
- 36 Serra de Montejunto

âmbito regional/local - DL 142/2008

Parque Natural Regional

- 37 Vale do Tua

Reserva Natural Local

- 38 Paul da Tornada
- 39 Estuário do Douro

Paisagem Protegida Regional

- 40 Litoral de Vila do Conde e Reserva Ornitológica do Mindelo
- 41 Serra da Gardunha

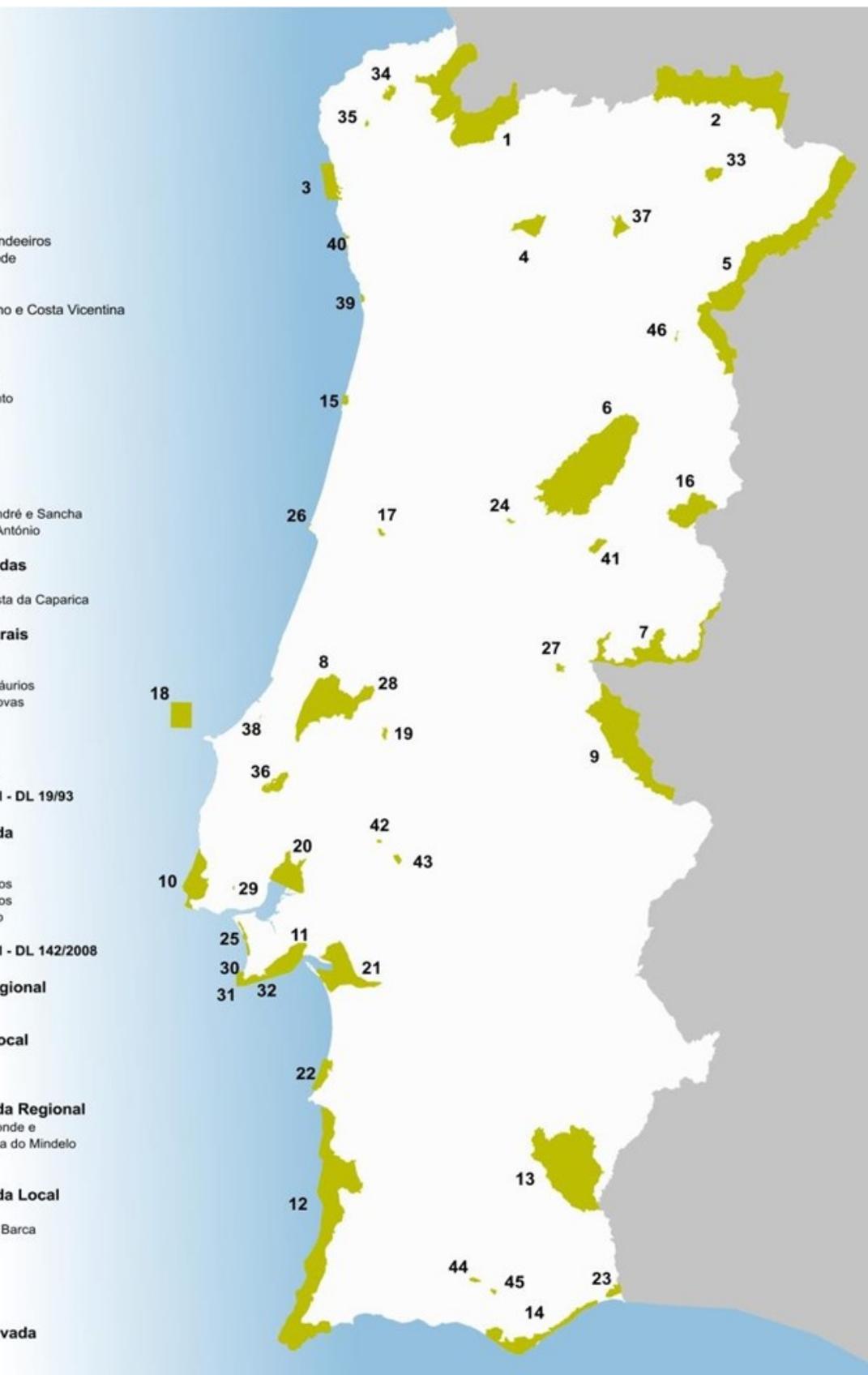
Paisagem Protegida Local

- 42 Açude da Agolada
- 43 Açude do Monte da Barca
- 44 Rocha da Pena
- 45 Fonte Benémola

âmbito privado

Área Protegida Privada

- 46 Faia Brava



Áreas Protegidas de âmbito Nacional

Parque Nacional

É uma área protegida, geralmente de grande extensão e que tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cénica. É uma área onde existem ecossistemas naturais, pouco modificados pelo ser humano que demonstra como a ação humana e a natureza podem conviver juntas.

Para se manter a biodiversidade, é necessário que as pessoas continuem lá a viver e a trabalhar.

Em Portugal só existe 1 parque nacional, que foi criado em 1971, chamado **Parque Nacional Da Peneda-Gerês**, com 70290 hectares, que vai do Norte de Portugal até à fronteira com Espanha. O objetivo deste parque é proteger a Natureza sem esquecer a população que ali reside.

Parque Natural

Este tipo de área assume uma grande importância, uma vez que pretende proteger áreas onde existam paisagens naturais ou que representem exemplos de equilíbrio entre o Homem e a natureza, e que sejam de interesse nacional (o que é talvez de difícil definição). Normalmente englobam áreas rurais deprimidas, onde subsistem modos tradicionais de vida, "exemplo da integração harmoniosa da atividade humana e da natureza". Dito de outra forma, não se pretende apenas proteger valores naturais, mas igualmente preservar valores culturais e históricos que são fruto da ação do Homem sobre o meio. Em Portugal existem 14 Parques Naturais:

- Montesinho
- Douro Internacional
- Litoral Norte
- Alvão
- Serra da Estrela
- Tejo Internacional
- Serras de Aire e Candeeiros
- Serra de São Mamede
- Sintra-Cascais

- Arrábida
- Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina
- Vale do Guadiana
- Ria Formosa

Reserva Natural

Este tipo de área tem como objetivo primordial a proteção da flora e fauna, assegurando a preservação das condições naturais que permitam a sua estabilidade, criando condicionamentos à exploração dos recursos naturais e à ocupação humana suscetíveis de provocar desequilíbrios. Como exemplos, temos as ilhas Berlengas e os Estuários do Tejo e Sado.

Monumento Natural

São locais onde uma ocorrência natural pode assumir grandes valores científicos, estéticos ou culturais devido à sua especificidade e singularidade, justificando, assim, a sua preservação. Exemplo disto são as Pegadas de Dinossáurios de Ourém, em Torres Novas.

Sítio Classificado

Trata-se de pequenas áreas que, pelo seu interesse biológico, científico, estético e cultural, merecem ações de conservação e manutenção da sua integridade. A título de exemplos podem-se apontar o Açude da Agolada, em Coruche, ou a Gruta do Zambujal, em Sesimbra

Áreas Protegidas de âmbito Regional ou Local

Paisagem Protegida

A definição dada para este item é praticamente a mesma que a referida anteriormente para os Parques Naturais, divergindo apenas na escala de importância que, nesta situação, corresponde ao interesse local ou regional e não ao nacional, como nos PNs. A proposta de proteção deve ser feita pelas autarquias locais. Como exemplos de paisagens protegidas temos o Litoral de Esposende, a Arriba Fóssil da Costa da Caparica e a Serra do Açor.

Áreas Protegidas de âmbito privado

Área Protegida Privada

São áreas propostas e geridas pelos(as) proprietários(as), através dos procedimentos previstos na Portaria n.º 1181/2009, de 7 de outubro, sendo a designação efetuada pela autoridade nacional.

Parque Nacional da Peneda-Gerês

Foi criado em 1971. Situa-se no extremo nordeste do Minho. A sua área tem 72000 hectares de terreno. Engloba os territórios de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Melgaço, Montalegre e Terras de Bouro.

Apesar de contar já com algumas espécies extintas, como o Urso-pardo, apresenta ainda uma fauna diversificada, de onde se destacam: Garranos, Lobo, Corço, Javali, Raposa, Cabra-Montês, Toirão, Lontra, Águia Real, Coruja Mato, Esquilo.



235 espécies de vertebrados

204 são protegidas a nível nacional e internacional

71 pertencem à lista de espécies ameaçadas do Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal.



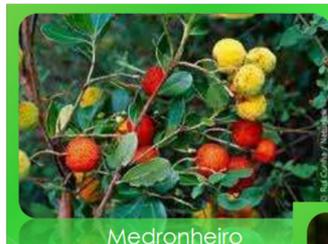
FAUNA



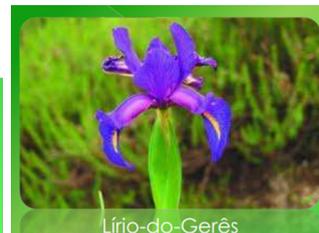
FLORA

O principal coberto vegetal:

- ❖ Carvalhais
- ❖ Formações arbustivas
- ❖ Lameiros
- ❖ Vegetação ripícola



Medronheiro



Lírio-do-Gerês



Narciso-trombeta



Quita-Merendas



Feto do Gerês

Parque Natural de Montesinho

Foi criado em 1979, tem uma área de 74 229 hectares. Abriga a mais importante concentração de Lobo Ibérico em Portugal.



FAUNA



Dentro do grupo dos mamíferos encontram-se presentes 48 espécies (75%). Do total de 28 espécies de mamíferos terrestres do Continente com estatuto de conservação de "ameaçado" existem 17 neste Parque. O Lobo- ibérico é o ex-libris da região. Outros: Corço, Raposa, Gato bravo, Texugo, Lontra, Águia-real



FLORA



- ❖ Matas de Carvalho-negral;
- ❖ Castanheiros (símbolo do Parque Natural);
- ❖ Nos montes pedregosos abundam o Videeiro, a Urze e a Carqueja, enquanto nas margens dos rios é possível encontrar Amieiros e Salgueiros, Aveliras e Choupos.



Parque Natural do Douro Internacional

Foi criado em 05 de junho de 1996, tem uma área de 86.834,82 hectares. É uma área fundamental para a conservação da avifauna uma das zonas mais importantes no contexto nacional e mesmo ibérico.





FAUNA



Existem 250 espécies, sendo 35 de mamíferos, 170 de aves, 20 de répteis, 11 de anfíbios e 14 de peixes.

As aves são o grupo de fauna com maior representatividade nesta área, quer pela elevada diversidade quer pela ocorrência de várias espécies ameaçadas, que guardam aqui uma importante parcela das suas populações nidificantes a nível nacional e ibérico. Destaque para as aves rupícolas (aves que vivem / nidificam em zonas rochosas), nomeadamente grandes aves como o Abutre-do-Egipto, Grifo e a Águia-de-bonelli que por aqui se refugiaram.



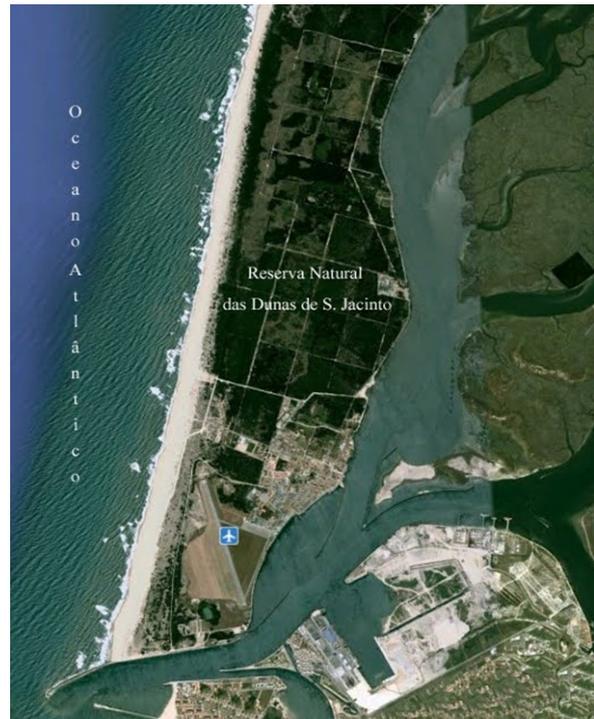
FLORA



A vegetação natural do Douro Internacional marca presença nas encostas do Rio Douro, é dominada pela azinheira, localmente conhecida por carrasco, destacando-se ainda a presença de bosques de zimbro sobreirais e manchas de carvalho-negral.

Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto

Situa-se na ria de Aveiro, e foi criada em 06 de Março de 1979 com o objetivo principal de proteger o sistema dunar e sua flora e fauna. Tem uma área de 995,69 ha, dos quais 262,21 ha são de espaço marítimo e 733,48 terrestre.



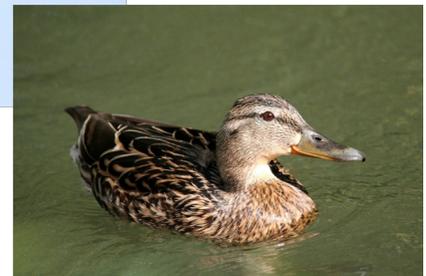
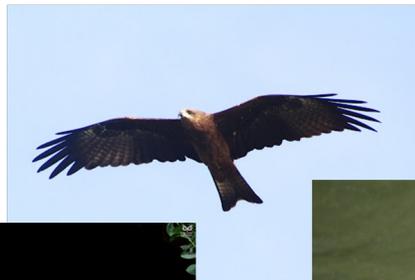
A galinha-d'água e o mergulhão-pequeno são uma presença constante nessas águas paradas, que periodicamente ou de forma ocasional registam a presença de patos-reais, marrequinhas, piadeiras, negrinhas, e patos-trombeteiros. Por outro lado, as garças - a garça-branca, a garça-boieira, a garça-vermelha, a garça-pequena e a garça-real são já visitantes frequentes de S. Jacinto, algumas permanecendo durante períodos de tempo relativamente longos. A águia-de-asa-redonda e o açor pairam sobre a Reserva Natural, a coruja-do-mato também está presente juntamente com as raposas e ginetas, répteis como a lagartixa ou a cobra-d'água, e anfíbios como o sapo-de-unha-negra.

Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo

Foi criada em 1999, área: 4,897 ha. É um área protegida parcialmente integrada na Rede Natura 2000. É um repositório de vegetação de importância nacional e acolhe várias espécies ameaçadas. Além disso, é um excelente exemplo de desenvolvimento sustentável, já que promove atividades de lazer e recreio em harmonia com a proteção ambiental.



FAUNA



A ocorrência de habitats aquáticos rodeados de carvalhais, bosques e montados de sobreiro e azinheira bem conservados e zonas agrícolas permite a existência de uma grande diversidade faunística.

Aves: Mergulhão-de-crista, Pato-real, Mergulhão-pequeno Corvo-marinho, Garça-real, Cegonhas-brancas, Milhafre-preto, Águia-calçada, Coruja-do-mato.

Répteis e anfíbios: Cágado-mediterrânico e Rã-ibérica.

Mamíferos: Gato-bravo, o Javali, o Corço, a Gineta, Ouriço-cacheiro, Texugo.



FLORA

- ❖ Espécies tipicamente mediterrânicas de folha persistente como a Azinheira e o Sobreiro com espécies caducifólias como o Carvalho-negral e o Carvalho-cerquinho.
- ❖ Nas margens do Rio Azibo, há uma rica vegetação ripícola, onde abunda o Junco, a Tabua e, ao nível arbustivo e arbóreo, o Salgueiro, Freixo e Amieiro.



ATIVIDADES

- ❖ Pesca (sobretudo de espécies como a carpa ou a perca)
- ❖ Caminhadas
- ❖ Férias em família graças às praias fluviais
- ❖ Observação de aves- Birdwatching

INICIO DESCUBRA FAUNA e FLORA **ATIVIDADES** GALERIA ENCONTRE-NOS



TRILHOS

Explore os 6 Trilhos na PPAA



PRAIAS FLUVIAIS

Visite a Praia da Fraga da Pegada e a Praia da Ribeira



LAZER

Desfrute da paisagem...



DESPORTO

Pratique desporto, existem inúmeras possibilidades na PPAA



ATIVIDADES

INICIO DESCOBRA FAUNA e FLORA ATIVIDADES GALERIA ENCONTRE-NOS



Desporto

Aproveite as águas límpidas para praticar desportos náuticos, venha até um dos campos para praticar "desportos de areia", jogue futebol no mini-campo ou basquetebol, ande de bicicleta num dos trilhos.



Ténis



Basquetebol



Voleibol



Bicicleta



Futebol de Praia



Kayaking



Stand Up Paddle



Vela

Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios de Ourém/Torres Novas



Parte integrante do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, criado em 1996. São um vestígio paleontológico deixado numa extensa laje de calcário, onde se encontram impressos cerca de 20 trilhos. Muitas revelam nítidas impressões de dedos. O excepcional estado de conservação das pegadas permite enriquecer o conhecimento da morfologia dos autopodes que as produziram. A morfologia das pegas e a estrutura das pistas permitem identificar os dinossáurios responsáveis como saurópodes, de diferentes dimensões.

Algumas destas pistas de saurópodes, com 142 e 147 m, são as mais longas que se conhecem. Um dos valores paleontológicos mais importantes em Portugal.

Área Protegida Privada Faia Brava

Criada em 2010, com uma área: 214,67 há, está localizada no vale do Côa, possui encostas de grande declive onde afloram rochas graníticas escarpadas, ideais para a nidificação de aves rupícolas. Insere-se nos Concelhos de Pinhel e Figueira de Castelo Rodrigo. Integra uma Zona de Intervenção Florestal (ZIF), insere-se na ZPE do Vale do Côa (Rede Natura 2000) e IBA (Birdlife International Important Bird Area) e, no Parque Arqueológico do Vale do Côa, classificado pela UNESCO como Património da Humanidade.



Como é criada uma Área Protegida de Âmbito Nacional?

Qualquer entidade pública ou privada pode realizar a proposta a qual deve ser acompanhada pelos seguintes elementos:

- ☒ Caracterização da área;
- ☒ Justificação;
- ☒ Tipologia de área;

A proposta do ICNF inclui:

A definição do tipo e delimitação geográfica da área protegida;

Os recursos financeiros e não financeiros mínimos para a sua gestão.

A classificação é obrigatoriamente precedida de uma Discussão Pública por um período que não pode ser inferior a 20 ou superior a 30 dias úteis. Terminada a Discussão Pública, é elaborado o Relatório de Ponderação e é preparada a proposta final. Seguidamente, são enviados à tutela:

- ☒ Relatório de Ponderação da Discussão Pública;
- ☒ Proposta final de Decreto Regulamentar.

Como é criada uma Área Protegida de Âmbito Regional ou local?

As Associações de Municípios e os Municípios podem proceder à respetiva classificação, quando:

- ☒ Os Planos Municipais de Ordenamento do Território aplicáveis na área em causa prevejam um regime de proteção compatível.
- ☒ A classificação é feita por ato do órgão deliberativo da Associação de Municípios ou do Município, sob proposta dos respetivos órgãos executivos.
- ☒ Sendo definida a tipologia, delimitação geográfica da área e seus objetivos específicos, bem como os recursos financeiros, materiais e humanos mínimos para a gestão da Área Protegida.

Também no processo de classificação das APRL, a mesma é obrigatoriamente precedida de um período de Discussão Pública, em moldes semelhantes (publicitação, prazos) aos previstos para as AP de Âmbito Nacional.

A autoridade nacional sugeriu à Associação Nacional de Municípios Portugueses que os atos de classificação sejam publicados através de Aviso no Diário da República, de que constem a Deliberação de criação, o Regulamento da Área Protegida (AP) e a posição da autoridade nacional quanto à inclusão da nova AP na RNAP (Rede Nacional de Áreas Protegidas).

Como criar uma Área Protegida de estatuto privado?

O proprietário de terrenos privados efetua o preenchimento de um formulário no qual procede a sua identificação e da área que pretende candidatar.

Juntamente com o formulário deve anexar os seguintes documentos:

- ☒ Documento comprovativo da titularidade do direito de propriedade;

- ☒ Plantas de delimitação da área a designar com limites geográficos;
- ☒ Planos de gestão, ordenamento ou intervenção incidentes no território;
- ☒ Carta do uso do solo;
- ☒ Caracterização da área proposta nos domínios geográfico, do património biológico e geológico, paisagístico e sócio- económico;
- ☒ Projeto de plano de gestão a celebrar com o ICNF.

Apreciado o pedido de reconhecimento da Área Protegida de estatuto privado (APP) por parte da autoridade nacional, o mesmo, a suceder, é efetuado por Despacho da respetiva Presidência. Após o reconhecimento em causa, os requerentes e a autoridade nacional devem assinar, no prazo máximo de 2 meses após a respetiva notificação, um Protocolo de gestão da APP. No prazo de 30 dias a contar da assinatura do Protocolo de gestão, o Despacho de reconhecimento da Área Protegida de estatuto privado é publicado em Diário da República.

A quem compete a gestão das Áreas Protegidas?

No caso das Áreas Protegidas (AP) de Âmbito Nacional compete à autoridade nacional.

No caso das AP de Âmbito Regional ou Local compete às Associações de Municípios ou aos respetivos Municípios.

No caso das AP de estatuto privado, a gestão deve seguir o previsto no Protocolo de gestão assinado entre os requerentes e a autoridade nacional.

Os Parques Nacionais e os Parques Naturais de Âmbito Nacional dispõem, obrigatoriamente, de um Plano de Ordenamento. As Reservas Naturais e as Paisagens Protegidas de Âmbito Nacional dispõem de Plano de Ordenamento quando o respetivo Decreto Regulamentar de classificação defina tal necessidade.

No caso das Áreas Protegidas de Âmbito Regional ou Local, o facto do regime aplicável ser o constante do respetivo ou respetivos PDM - Plano Diretor Municipal não deve, no entanto, impedir que a nova AP disponha de um Regulamento, que distinga claramente este território do envolvente, nomeadamente ao nível dos usos e atividades.

As Áreas Protegidas de Âmbito Regional ou Local e os Monumentos Naturais de Âmbito Nacional não dispõem de Plano de Ordenamento, sendo-lhes aplicado o regime constante

dos respetivos atos de criação e dos Planos Municipais de Ordenamento do Território.

2.2 Rede Natura 2000

A Rede Natura 2000 é a maior rede coerente de áreas protegidas do planeta

É uma rede ecológica de âmbito Europeu que tem por objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território da União Europeia.

Resulta da implementação da Diretiva Aves e da Diretiva Habitats que têm como finalidade assegurar a conservação a longo prazo das espécies e dos habitats mais ameaçados da Europa, contribuindo para parar a perda de biodiversidade.

Constitui o principal instrumento para a conservação da natureza na União Europeia.

Diretiva Aves

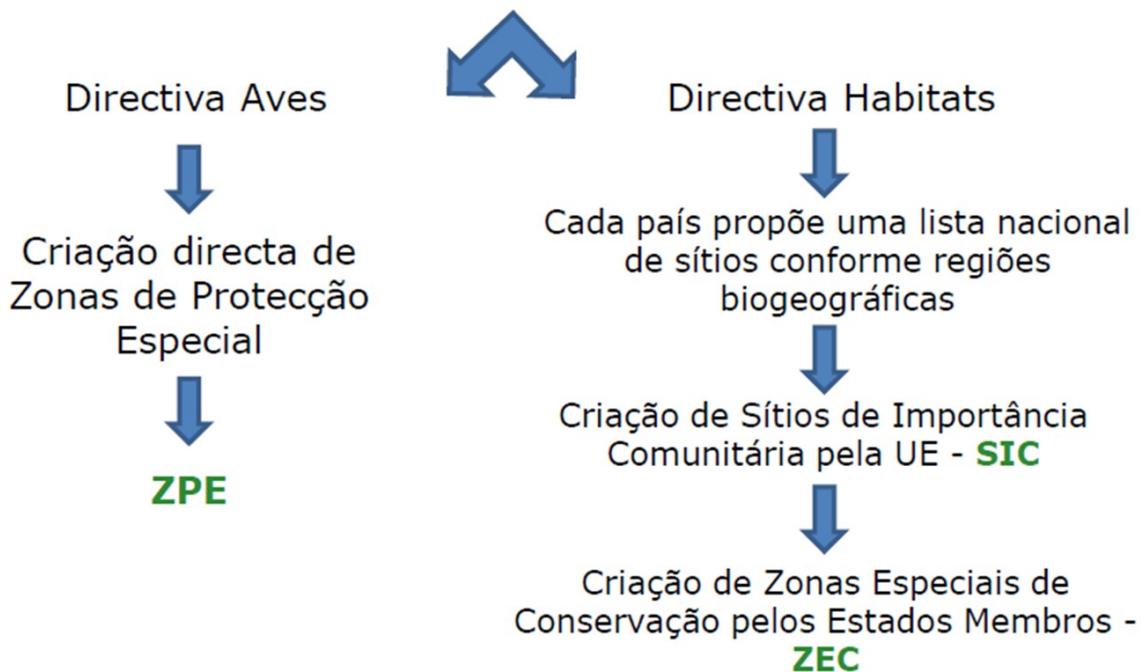
Todas as aves selvagens.

Um conjunto de aves está listado no Anexo A-1 como sendo espécies de interesse comunitário. Entre estas algumas são consideradas prioritárias (ex. Sisão, Abetarda)

Diretiva Habitat

Plantas e outros animais.

Um conjunto de plantas e animais estão listados nos Anexos B- -II (espécies de interesse comunitário) e B-IV (espécies que exigem proteção rigorosa). Entre estas algumas são consideradas prioritárias (ex. Lobo).



De acordo com as diretivas é proibido:

- ☒ Capturar, abater ou deter qualquer espécie independentemente método utilizado
- ☒ Perturbar essas espécies, nomeadamente durante o período de reprodução, de dependência, de hibernação e de migração.

- ☒ Destruir, danificar, recolher ou deter os seus ninhos e ovos, mesmo vazios;
- ☒ Deteriorar ou destruir os locais ou áreas de reprodução e repouso dessas espécies.

Nas áreas de importância comunitária para a conservação de determinados habitats e espécies, as atividades humanas deverão ser compatíveis com a preservação destes valores, visando uma gestão sustentável do ponto de vista ecológico, económico e social.

Portugal abrange três regiões biogeográficas:

- ☒ Atlânticas;
- ☒ Mediterrânica;
- ☒ Macaronésica.



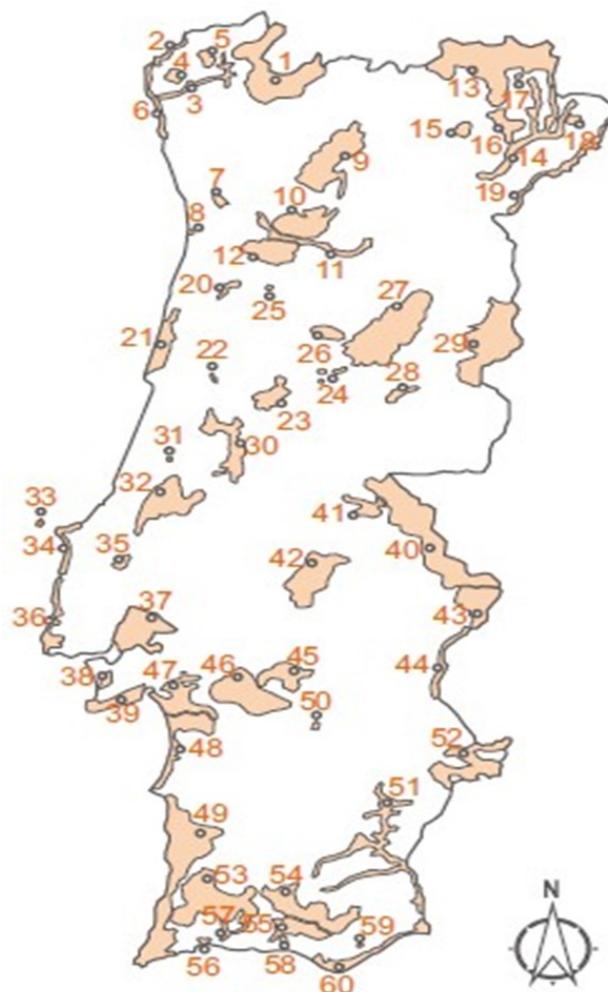
Habitats Naturais e espécies da Flora e Fauna presentes nos SIC

Região biogeográfica	Nº de SIC	Habitats Naturais (anexo I)	Espécies de Flora (anexo II)	Espécies de Fauna (anexo II)
Atlântica	7	40	13	28
Mediterrânica	54	87	81	48
Macaronésica	Açores	23	26	2
	Madeira	11	16	18

Sítios de Importância Comunitária (SIC)

Alguns exemplos de SIC:

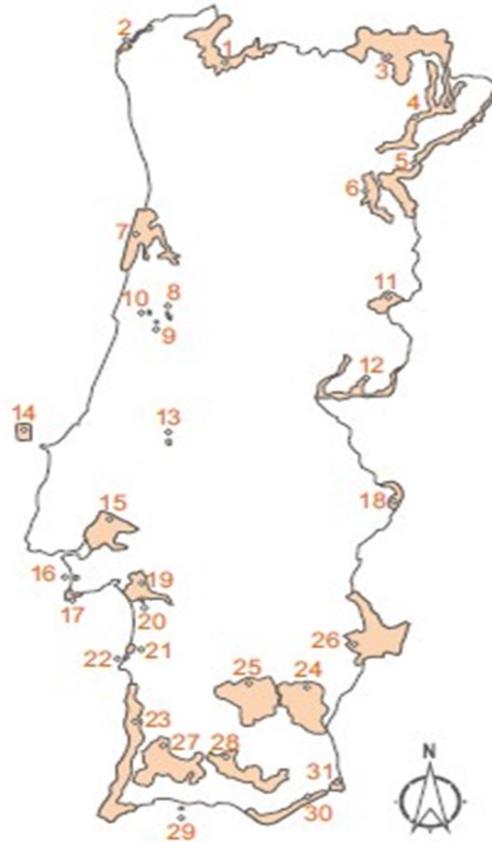
- ☒ Rios Sabor e Mações
- ☒ Serra da estrela
- ☒ Serra da Gardunha
- ☒ Malcata
- ☒ Rio Lima
- ☒ Ria de Alvor
- ☒ Estuário do Tejo
- ☒ Arrábida/ Espichel



Zonas de Proteção Especial (ZPE)

Alguns exemplos de ZPE:

- ☒ Rios Sabor e Mações
- ☒ Lagoa de Santo André
- ☒ Costa Sudoeste
- ☒ Ilhas Berlengas
- ☒ Estuário do Tejo
- ☒ Estuário do Sado
- ☒ Vale do Côa
- ☒ Serra da Malcata



vastas Áreas Classificadas no âmbito das Directivas Aves e Habitats ⇒ Rede Natura 2000

Zonas de Protecção Especial

Sítios



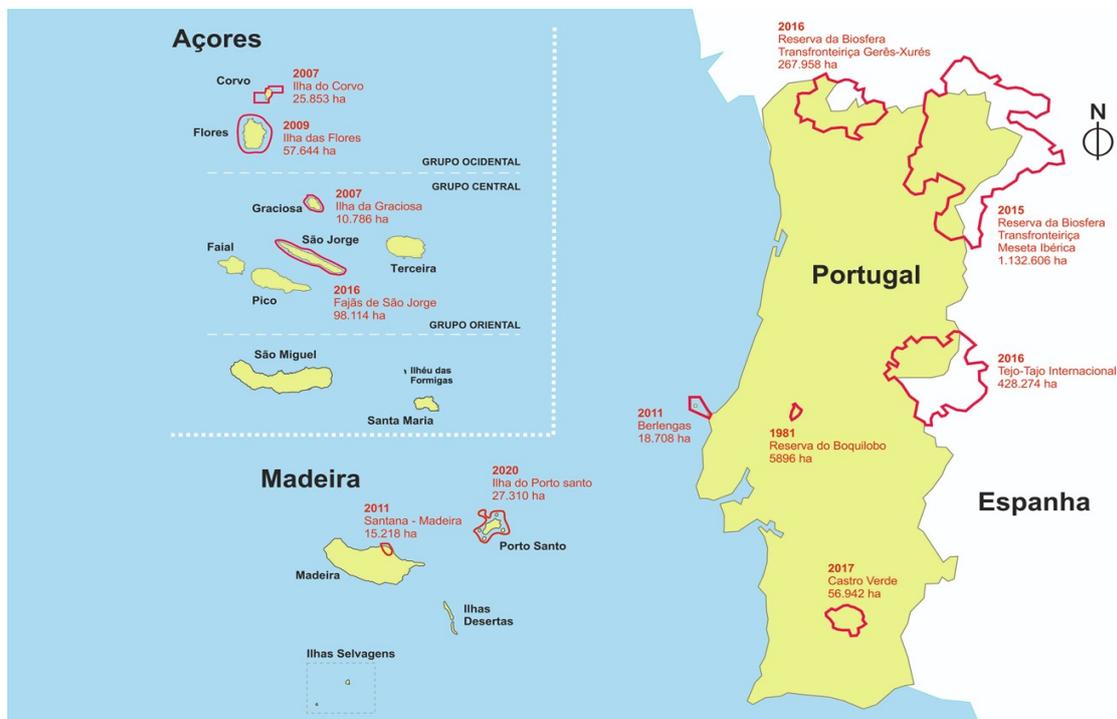
Das áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais fazem parte:

- ☒ As Reservas da Biosfera.
- ☒ Os Sítios Ramsar.
- ☒ Os Geoparques.

Reservas da Biosfera

São áreas classificadas ao abrigo do Programa “O Homem e a Biosfera” (MaB) da UNESCO. Estas funcionam como laboratórios vivos de sustentabilidade, onde se ensaiam iniciativas de promoção e utilização sustentável dos recursos endógenos em cooperação entre as populações e os atores de desenvolvimento local. Esta classificação é complementar relativamente à classificação como Área Protegida ou área da rede Natura 2000, beneficiando do trabalho que aí se desenvolve em termos de conservação da biodiversidade.

Portugal que está associado ao Programa Man & Biosphere desde finais de 1981, contribui, atualmente, com 12 Reservas da Biosfera para o total de 727 da Rede Mundial, 3 das quais de natureza transfronteiriça – Gerês/Xurês, Meseta Ibérica e Tejo/Tajo Internacional.



Sítios Ramsar

A Convenção das Zonas Húmidas com interesse internacional para as aves aquáticas, também denominada Convenção de Ramsar, é um Tratado intergovernamental e representa o primeiro dos Tratados globais sobre conservação. Os Sítios classificados ao abrigo desta Convenção são reconhecidos a partir de critérios de representatividade do ecossistema, de valores faunísticos e florísticos e da sua importância para a conservação de aves aquáticas e peixes.

Existem 31 os Sítios Ramsar em Portugal, com uma área total de 132.487,7 ha.

Geoparques

São áreas reconhecidas pela UNESCO, dotadas de um património geológico singular e de relevância internacional. Estes territórios seguem um plano ou uma estratégia de desenvolvimento sustentável envolvendo ativamente as comunidades locais, com particular destaque nas áreas da educação, ciência, cultura, economia e geoturismo. Nestas áreas procura-se sensibilizar para a valorização do ambiente natural, através de uma colaboração com empresas e entidades locais para promover e suportar a criação de novos produtos relacionados com o património geológico.

Geoparques Mundiais da UNESCO em Portugal:

- ☒ Estrela Geopark Mundial da Unesco.
- ☒ Naturtejo da Meseta Meridional Geoparque Mundial da Unesco.
- ☒ Arouca Geoparque Mundial da Unesco.
- ☒ Açores Geoparque Mundial da Unesco.
- ☒ Terras de Cavaleiros Geoparque Mundial da Unesco.
- ☒

3. MODULO III – TURISMO E AMBIENTE

3.1 Proteção ambiental no setor turístico

O Turismo é uma atividade económica, cultural e social com importantes impactes ambientais. O Turismo e o Meio Ambiente vivem lado a lado, dependentes um do outro.

Para que haja turismo é preciso haver um ambiente que muitas vezes sofre um processo de descaracterização pela ação humana.

O turismo é um sector estratégico do país. No entanto muitas vezes surgem projetos turístico incompatíveis com outros valores fundamentais para o país e mesmo para o sector, nomeadamente, os valores da conservação da natureza e da biodiversidade.

A conservação da natureza é cada vez mais um fator a ser valorizado e associado a um turismo de qualidade. Assim como conservar a natureza em Portugal, implica valorizar a própria ligação das populações ao moldar e preservar a paisagem e biodiversidade.

O turismo de natureza surge assim como uma oportunidade para valorizar estes espaços e quem lá vive. Para se poder valorizar a natureza é preciso conhecê-la, de forma a poder ser cativado para a necessidade de a proteger, sendo difícil compreender a extinção de uma espécie por exemplo para quem não conheça tudo o que a natureza tem para nos oferecer.

O Turismo Sustentável

A Organização Mundial do Turismo (OMT) apresenta o Turismo Sustentável como: “um modelo de desenvolvimento económico concebido para melhorar a qualidade de vida da comunidade recetora, para proporcionar aos visitantes uma experiência de qualidade e, simultaneamente, manter a qualidade do ambiente, algo que tanto a comunidade anfitriã como os visitantes dependem”.

É um Turismo que garante:

- ☒ Rentabilidade e distribuição de riqueza;
- ☒ Valorização da herança cultural, das paisagens e da biodiversidade;
- ☒ Ecoeficiência dos produtos turísticos permitindo a redução do consumo de recursos e de emissões;
- ☒ Atratividade laboral, investindo no capital humano, oferecendo oportunidades de emprego desafiantes para as gerações atuais e futuras;
- ☒ Diversidade cultural;
- ☒ Acessibilidade a todos.

Impacte Ambiental do Turismo

O impacte socio-ambiental é a reação na sociedade ou na natureza a uma ação ou atividade humana. Todas as atividades humanas transformam o meio ambiente. Quando

estas atividades causam grandes impactos precisa de ser controlada.

Impactes ambientais negativos

- ☒ Poluição visual;
- ☒ Poluição causada pelo lixo abandonado pelos turistas;
- ☒ Degradação da flora e fauna local;
- ☒ Poluição da água;
- ☒ Poluição do ar resultante da excessiva contaminação de veículos de combustão interna;
- ☒ Poluição sonora gerada pela concentração de turistas e veículos;

Impactes ambientais Positivos

- ☒ Promove e sustenta a conservação e preservação de áreas naturais importantes e vida selvagem;
- ☒ Justifica e sustenta a conservação de locais históricos e arqueológicos como atrações turísticas;
- ☒ Contribui para melhorar a qualidade ambiental das regiões;
- ☒ Aumenta a perceção dos residentes locais para a conservação e preservação do ambiente;

3.2 Turismo de Natureza

Produto turístico composto por estabelecimentos, atividades e serviços de alojamento e animação turística e ambiental realizados e prestados em zonas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas.



Turismo de Natureza pode ser classificado como:

Natureza soft (representando 80% do total das viagens de natureza):

- ❖ Passeios;
- ❖ Excursões;
- ❖ Percursos pedestres;
- ❖ Observação da flora e da fauna.



Natureza hard (representando 20% do total das viagens de natureza):

- ❖ Rafting;
- ❖ Kayaking;
- ❖ Hiking;
- ❖ Escalada;
- ❖ Paddle



Atividades que requerem um elevado grau de conhecimento:

- ❖ Observação de aves.



Contudo, este segmento turístico deverá ser complementado com outras valências da região onde está inserido, como uma boa gastronomia, um bom vinho e o património cultural.

Turismo de Natureza em Portugal

Portugal possui uma enorme variedade de paisagens e elevada diversidade de habitats naturais, com condições que permitem a realização de programas de observação de aves em habitats distintos e com um grande número de espécies, designadamente, em habitats de montanha, estuários, escarpas, montados de sobro, lagoas costeiras, planícies cerealíferas.

21% do território português é formado por Áreas Classificadas, com fortes valores naturais e de biodiversidade a nível da fauna, flora e da qualidade paisagística e ambiental, dispondo de uma oferta de atividades de animação turística ajustadas aos diferentes segmentos do Turismo de Natureza.

Os sabores da gastronomia, a oferta de alojamento, o bom acolhimento e a simpatia das pessoas constituem, igualmente, valores que definem a excelência de Portugal como destino de Turismo de Natureza.

Integra serviços de:

Hospedagem	Turismo em Espaço Rural (TER)	Empreendimentos turísticos em espaço rural	Parques de campismo rurais
			Hotéis rurais
		Turismo de habitação	
		Turismo rural	
		Agro-turismo	
		Turismo de aldeia	
	Casas de Natureza	Casas de campo	
		Casas-abrigo	
		Centros de acolhimento	
Animação Ambiental	Casas-retiro		
	Animação		
	Interpretação ambiental		
	Desportos de natureza		

O turismo em áreas protegidas apresenta-se como um sector-chave para o desenvolvimento destas zonas, onde o tecido económico e produtivo apresenta, em regra, inúmeras fragilidades.

Quais os contributos dos serviços de hospedagem para o desenvolvimento das Áreas rurais?

- ☒ Permitem a diversificação da oferta por parte das atividades das explorações agrícolas, contribuindo para um aumento de rendimentos para os agricultores.
- ☒ Contribuem para a criação, manutenção/consolidação de postos de trabalho.
- ☒ Contribuem diretamente para o surgimento de serviços complementares na área da animação, transporte de turistas e apoio ao funcionamento da hospedagem (lavandarias, empresas de limpeza, empresas de catering, restauração, entre outros).
- ☒ Atraem turistas para territórios debilitados, fomentando e promovendo o surgimento de várias iniciativas culturais, onde se incluem o artesanato e as festas locais assentes na história e tradição, permite-se o desenvolvimento desses pequenos aglomerados populacionais.
- ☒ Toda esta dinâmica poderá contribuir para um aumento da consciência patrimonial por parte dos locais, os quais poderão exercer pressões sobre as entidades competentes com vista à recuperação do património histórico, natural e cultural.

Quais os fatores associados ao crescimento da sua Procura?

- ☒ Interesse cada vez mais patente pelo património.
- ☒ Importância atribuída aos tempos de lazer.
- ☒ Melhoria das infraestruturas de acesso às zonas consideradas como "menos acessíveis".
- ☒ Maior sensibilidade perante a natureza e ecologia.
- ☒ Valor atribuído aos recursos gastronómicos locais.
- ☒ Busca de tranquilidade e evasão do ritmo citadino procura de uma proposta personalizada, contrária à oferta para "massas".

Quais são as características determinantes para o seu sucesso?

- ☒ Interesse da paisagem.
- ☒ Especificidade da fauna e da flora.
- ☒ Respeito entre a rusticidade do conjunto das construções bem como dos materiais utilizados Interesses culturais na região envolvente.
- ☒ Proximidade de aglomerados populacionais.
- ☒ Condições para a prática desportiva e de lazer.
- ☒ Qualidade das instalações, equipamento e serviços de atendimento.

Animação nas Áreas Protegidas

A Animação Ambiental é uma classificação específica para a Animação Turística desenvolvida no interior de uma Área Protegida, que tem como objetivo promover a ocupação dos tempos livres dos turistas e visitantes através do conhecimento dos valores naturais e culturais próprios destes espaços.



A legislação refere algumas atividades, serviços e instalações de animação, que podemos sintetizar da seguinte forma:

Actividades	Serviços	Instalações
<ul style="list-style-type: none"> - Gastronomia - Artesanato - Circuitos temáticos - Expedições - Produtos locais - Eventos - Passeios (a pé, a cavalo, de bicicleta, de barco...) 	<ul style="list-style-type: none"> - Informação - Guias de Natureza - Comércio Tradicional - Transportes 	<ul style="list-style-type: none"> - Centros de Interpretação - Pólos de recepção/locais de animação - Locais tradicionais de comércio - Feiras - Parques de merendas - Outras infra-estruturas de apoio

Actividades	Serviços	Instalações
<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento global da AP: <ul style="list-style-type: none"> . Exposições . Colóquios . Palestras - Observação local: <ul style="list-style-type: none"> . Paisagens . Formações geológicas . Flora . Fauna . Habitats - Usos e costumes locais 	<ul style="list-style-type: none"> - Informação - Guias de natureza - Técnicos da AP - Transportes 	<ul style="list-style-type: none"> - Centros de informação - Centros de interpretação - Circuitos interpretativos - Pólos eco-museológicos - Observatórios - Outras infra-estruturas de apoio

A legislação refere algumas atividades, serviços e instalações de Desporto de natureza, que podemos sintetizar da seguinte forma:

Actividades	Serviços	Instalações
<ul style="list-style-type: none"> - Pedestrianismo - Montanhismo - Escalada - Orientação - BTT - Hipismo - Espeleologia - Desportos do Ar <ul style="list-style-type: none"> . Balonismo . Voo Livre . Parapente . Asa delta - Desportos Aquáticos <ul style="list-style-type: none"> . Mergulho . Vela . Windsurf . Surf . Canoagem . Remo . Rafting . Hidrospeed - Outros desportos de carácter não nocivo para a natureza 	<ul style="list-style-type: none"> - Promotores - Agentes - Guias e monitores - Guardas e vigilantes - Monitorização - Transportes 	<ul style="list-style-type: none"> - Percursos - Cais de atracamento - Pistas de descolagem - Pistas em terra batida - Abrigos de montanha - Refúgios - Outras infra-estruturas de apoio

Exemplos de Animação Ambiental

Pedestrianismo

É a atividade de percorrer distâncias a pé, de forma a desfrutar de tudo o que o rodeia a um ritmo tranquilo. As rotas são habitualmente estabelecidas tendo em conta o interesse paisagístico, cultural ou histórico. Situa-se, assim, entre o desporto e o turismo. pratica-se em caminhos bem definidos, sinalizados com marcas e códigos internacionalmente aceites (percursos pedestres homologados).

Montanhismo

Consiste em subir uma montanha utilizando diversas técnicas, consoante o percurso e os obstáculos vão surgindo. Quanto aos níveis de montanha, o montanhismo pode subdividir-

se da seguinte forma: Baixa Montanha aproximadamente 500 até 1000 m de altitude; Média Montanha aproximadamente 1000 até 2500 m de altitude; Alta Montanha aproximadamente 2500 até 8850 m de altitude.

Escalada

Consiste em chegar ao cimo de uma parede mais ou menos vertical utilizando apenas o próprio corpo para progredir, mas sempre com material de proteção (cordas e outros meios). Destreza, agilidade, flexibilidade, equilíbrio e força são os principais requisitos para a prática desta modalidade.

Rapel

É uma atividade em que o participante desce uma parede rochosa mais ou menos vertical, suportado numa corda presa no topo, controlando assim a velocidade da descida. Mais do que um desporto, é uma técnica de escalada, que derivou do alpinismo, originalmente usada na exploração de grutas e cavernas ou em resgates.

BTT

O BTT (Mountain Bike) compreende as atividades praticadas em bicicletas todo-o-terreno ou bicicletas de montanha, que, como o próprio nome indica, possibilitam percursos em bicicleta por terrenos mais acidentados ou fora de estrada, o que, na natureza, pode possibilitar percursos mais interessantes e inesperados.

Hipismo

É o desporto que pressupõe a relação do homem e do cavalo, nos mais variados moldes, de uma forma harmoniosa e prazerosa para ambos.

Balonismo

O Balonismo é a prática de voo em balão, permitindo a contemplação de um vasto horizonte num silêncio quase absoluto. apesar de extremamente relaxante, esta atividade transporta consigo toda a emoção de voar num cesto de verga.

Voo livre

Agrupa um conjunto de disciplinas cujo objetivo comum é voar utilizando as forças da natureza e recorrendo à capacidade física do próprio piloto para descolar e aterrar. Voo com Asa Delta - a asa Delta é uma aeronave fabricada com alumínio, fibra de carbono e tecido. Voo com Parapente - é um derivado longínquo do pára-quedas, mas que parte já aberto de uma encosta e ganha altura sempre que encontra ar ascendente.

Mergulho

É a atividade que envolve a submersão total debaixo de água, a profundidade variável, por determinado tempo, como forma de usufruir da observação e interação com o mundo subaquático, sua fauna, flora, recursos minerais ou outros.

Rafting

É um desporto de equipa, que consiste em descer um rio, numa embarcação pneumática, o raft e vencer os diversos obstáculos que possam surgir, como árvores, rochas, remoinhos, quedas.

Conflitos entre os interesses da conservação e os interesses das populações

A conservação da natureza é geralmente apontada como sendo um fator que impede ou condiciona o desenvolvimento. Esta falsa questão só se põe quando estão em causa políticas de puro crescimento económico, que não visam um desenvolvimento integrado e sustentado.

O Papel e importância das Áreas Protegidas em Portugal

Num país onde as questões referentes ao ordenamento do território e conservação da natureza têm sido relegadas para segundo plano, devido a uma visão imediatista ligada apenas a questões económicas, o papel das áreas protegidas é, na verdade, muito importante, pois de alguma forma ficam salvaguardados valores que é necessário preservar.

O turismo e as atividades de lazer podem ser um recurso importante para as Áreas Protegidas.

Porém, ele deverá ser orientado com base em estudos profundos e que apontem para um planeamento eficaz, assegurando que as capacidades de carga dos locais são respeitadas, de maneira a não implicarem riscos de rutura do seu equilíbrio.

Objetivos fundamentais do turismo em áreas protegidas:

Objectivos Ambientais	Objectivos Sociais	Objectivos económicos
Preservação a longo prazo dos recursos naturais	Integrar a actividade turística no território, mas também nas comunidades e culturas locais	Melhorar de forma equilibrada a economia local
Valorização dos recursos naturais como foco de atracção turística	Melhorar a qualidade de vida das populações locais	Conseguir que os benefícios da actividade turística sejam investidos na melhoria do território e das populações locais
Promoção de actividades que respeitem o meio ambiente	Estabelecer uma ligação positiva de mútuo enriquecimento entre a população local e os visitantes	Potenciar a diversificação da base económica local
Controlar a utilização dos recursos, quer espacialmente quer temporalmente	Tornar acessíveis as áreas protegidas a todos os sectores da sociedade, evitando porém a sua degradação	Promover a comercialização de produtos locais e regionais

Fonte Adaptado de Castañer e Freguell (1998)

Potencialidades e fragilidades das AP:

ÁREAS PROTEGIDAS	
Potencialidades	Fragilidades
Paisagens Naturais Riqueza Biogenética Património Natural Actividade Turística Produtos Rurais tradicionais Investigação Científica e educação ambiental	Ausência de um Plano Integrado de Desenvolvimento Despovoamento Abandono da Actividade Agrícola Incêndios Desertificação Actividade Turística

A importância da conservação das espécies e raças autóctones

As florestas autóctones portuguesas são espécies de árvores de origem portuguesa, estão mais adaptadas às condições de solo e clima do território, sendo mais resistentes a

pragas, doenças e a períodos longos de seca e de chuvas intensas, em comparação com as espécies introduzidas, enquanto estas, como são originárias de outro país, são menos resistentes às mesmas condições.

Dia da Floresta Autóctone

O que é uma espécie autóctone?

O termo autóctone é sinónimo de nativo ou indígena, isto é, diz respeito a seres vivos originários do próprio território onde habitam.

Qual a importância das florestas autóctones?

As florestas têm um papel fundamental na conservação do solo, na regulação do clima e do ciclo da água, enquanto suporte de biodiversidade, sumidouro de dióxido de carbono e na produção de matérias-primas fundamentais à nossa vida quotidiana.

A floresta é um espaço de vida, diversidade, rico de formas, luzes, cores, movimentos, sons e cheiros, que se transforma em cada momento, ao longo do dia e das estações do ano, e que o homem, através dos seus sentidos, pode captar intensamente.

As principais ameaças à preservação das florestas autóctones são :

- Espécies exóticas / invasoras
- Incêndios
- Pragas
- Desertificação
- Impacto do homem (poluição, construção, monocultura intensiva...)

Espécies autóctones portuguesas: CARVALHO PORTUGUÊS (*quercus faginea*), AZEVINHO (*ilex aquifolium*), CASTANHEIRO (*castanea sativa*), FREIXO (*fraxinus angustifolia*), SOBREIRO (*quercus suber*), AMIEIRO (*alnus glutinosa*), AZINHEIRA (*quercus rotundifolia*), PINHEIRO MANSO (*pinus pinea*), LOUREIRO (*laurus nobilis*), MEDRONHEIRO (*arbutus unedo*).

Em Portugal, grande parte da floresta natural desapareceu ou está muito alterada, sendo já raras algumas das nossas árvores autóctones.

Para celebrar o Dia da Floresta Autóctone decidimos fazer granadas de sementes. Com que objectivo? Incutir a necessidade de cooperar de forma solidária no sentido de regenerar e reflorestar a nossa floresta com espécies autóctones.

A granada de sementes é uma técnica ancestral japonesa que promove o cultivo de plantas pelo arremesso de bolas compostas de argila, substrato vegetal (terra) e sementes.

T9

Que importância tem a floresta autóctone?

- ☒ Ajudam a manter a fertilidade do espaço rural, o equilíbrio biológico das paisagens e a diversidade dos recursos genéticos.
- ☒ São componentes importantes no pastoreio de ovinos, na atividade apícola e no suporte aos cogumelos silvestres
- ☒ São importantes locais de refúgio e reprodução para grande número de espécies animais autóctones (algumas delas em vias de extinção, como a Águia-Real, Águia de Bonelli, a Cegonha-negra, o Lobo Ibérico, o Lince ou ainda o esquilo e o coelho).

A floresta portuguesa é característica de um clima mediterrânico e, em tempos idos, era

constituída em larga escala por espécies como o carvalho-alvarinho, o castanheiro, a azinheira, o sobreiro, o medronheiro, e a oliveira. Da zona vegetal primitiva portuguesa resta apenas a mata do Solitário, na Arrábida.

As principais ameaças às florestas autóctones são:

- ☒ Incêndios
- ☒ Pragas
- ☒ Doenças
- ☒ Invasão põe espécies não autóctones
- ☒ Cortes prematuros e desordenados

ATIVIDADES PROPOSTAS

Exercício I

Sistema nacional de áreas classificadas

Introdução

Apresentação de um vídeo sobre o Sistema nacional de áreas classificadas.

Materiais/Equipamento/Logística

Computador e Projetor

Reflexão

Identificação do Sistema nacional de áreas classificadas em Portugal.

Exercício II

Descubra as diferenças – Comportamento no Local

Introdução

Apresentação de imagens corretas e incorretas de comportamento Humano.

<https://rea.apambiente.pt/content/sistema-nacional-de-%C3%A1reas-classificadas>

Materiais/Equipamento/Logística

Computador e Projetor

Reflexão

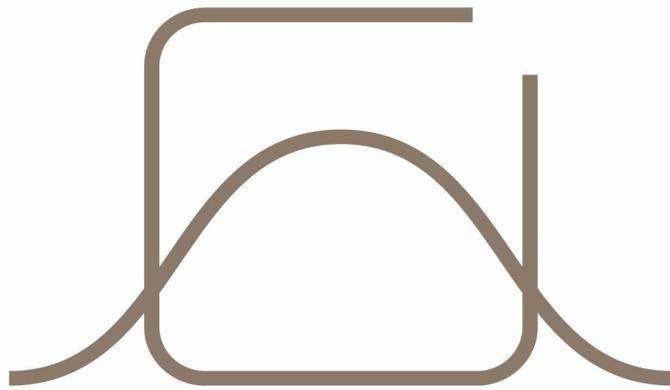
Dicas para refletir e agir quando fazemos Turismo (podemos melhorar ou pior o estado do Planeta).

FONTES BIBLIOGRÁFICAS

- 🔍 “Áreas Protegidas em Portugal: Que papel? Conservação versus desenvolvimento”.de Carlos Pereira da Silva, Departamento de Geografia e Planeamento Regional, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - V.N.L.
- 🔍 Áreas Protegidas em Portugal: Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, delegação Regional do Centro. Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda.

Sites consultados

- 🔍 <https://pt.wikipedia.org>
- 🔍 <https://apambiente.pt>
- 🔍 <https://rea.apambiente.pt>
- 🔍 <https://prezi.com/>



PENHAS

CONSULTORIA & EVENTOS